

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E
COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Parecer nº 765/2015

Processo SE nº 4.296/19.00/15.1

Aprova o Regimento Escolar Padrão para o ensino fundamental e para o ensino médio dos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – NEEJAs para alunos maiores de 18 anos.

RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminha à apreciação deste Conselho Processo que trata do pedido de aprovação do texto regimental padrão a ser adotado pelos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – NEEJAs para alunos maiores de 18 anos.

A Secretaria de Estado da Educação solicita ainda que sejam tornados sem efeito os Regimentos Escolares aprovados por este Conselho Estadual de Educação através dos Pareceres CEED nºs 87, 88, 89, 90, 92, 135, 136, 137, 138, 139, 167, 206, 207, 208, 209, 210 e 384 do corrente ano.

2 – O Processo está instruído de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998 e contém, entre outras, as seguintes peças:

2.1 – Ofício nº 808, de 22 de junho de 2015, subscrito pelo Secretário de Estado da Educação contendo o pedido, assim como justificativas enviadas pelos Núcleos;

2.2 – Proposta de Regimento Escolar Padrão.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta regimental disciplina o funcionamento dos NEEJAs cujo objetivo é a preparação e a realização dos exames supletivos de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio, podendo fracioná-los por área do conhecimento e por componente curricular.

4 – A Proposta de Regimento Escolar Padrão encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais incorreções de linguagem.

5 – O Regimento Escolar Padrão aprovado e autenticado por este Conselho será encaminhado à Secretaria de Estado da Educação.

6 – Recomenda-se à Mantenedora que oriente os NEEJAs na elaboração dos seus Regimentos Escolares que expressem seu Projeto Político-Pedagógico, atendendo ao que dispõe a Resolução CEED nº 236/1998 e o Parecer CEED nº 14/2005.

7 – Este Conselho, em relação ao pedido de que sejam tornados sem efeito os Pareceres supracitados, deixa de se manifestar, aguardando posicionamento de cada NEEJA quanto à adoção ou não dos Regimentos Escolares já aprovados.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental e a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior concluem por aprovar o Regimento Escolar Padrão para o ensino fundamental e para o ensino médio dos Núcleos Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – NEEJAs para alunos maiores de 18 anos.

Em 13 de outubro de 2015.

Neuza Mariza Franco Lopes – relatora

Berenice Cabreira da Costa – relatora

Andreia Cesar Delgado

Angela Maria Hübner Wortmann

Antonio Maria Melgarejo Saldanha

Antonio Quevedo Branco

Carmem Maria Craidy

Domingos Antônio Buffon

Hilário Bassotto

José Amaro Hilgert

Maria Otilia Kroeff Susin

Marli Helena Kumpel da Silva

Thalisson Silveira da Silva

Aprovado por unanimidade na Sessão Plenária de 14 de outubro de 2015.

Cecilia Maria Martins Farias

Presidente